

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 15368 - 25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **22 de Setembro de 2025 a 23 de Setembro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Locação de Talhas Elétricas Digital

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de talhas elétricas, com as especificações abaixo, para uso nas atividades de montagem cênica da produção da ópera <i>Macbeth</i> (Ópera 6), a ser realizada no Teatro Municipal.</p> <p>1. Descrição dos Serviços</p> <p>Locação de 3 (três) talhas elétrica com capacidade mínima de 1 tonelada, dotada de comando/controle digital. Equipamento deve atender às normas de segurança NR-12 e estar em perfeito estado de funcionamento, com manutenção em dia e certificações atualizadas.</p> <p>2. Prazo de Locação</p> <p>De 13 de outubro a 09 de novembro de 2025, com possibilidade de ajuste conforme cronograma de montagem e desmontagem da produção.</p> <p>3. Local de Entrega e Uso</p> <p>Teatro Municipal: <u>Praça Ramos de Azevedo, República 01037-010 São Paulo (SP)</u>.</p> <p>4. Justificativa:</p> <p>Conforme previsto no Regulamento de Compras, Alienações e Contratações da Sustenidos – Organização Social de Cultura, a contratação direta de fornecedores para a prestação de serviços especializados, tais como iluminação cênica, expografia, cenotecnia e visagismo, dada a natureza artística e técnica desses trabalhos. A contratação direta se justifica pela especificidade do serviço e pela necessidade de garantir a qualidade técnica e estética exigida pela montagem da ópera "Macbeth", que integra a programação do projeto Ópera 6.</p> <p>Trata-se de uma obra de grande complexidade cênica, cuja execução demanda profissionais altamente especializados e com experiência comprovada na área cultural, especialmente em</p>

produções operísticas. Além disso, o tempo hábil para a realização do evento, aliado à urgência na definição e execução dos serviços técnicos, inviabiliza a realização de processo competitivo sem prejuízo à qualidade da entrega.

A contratação direta, portanto, assegura maior eficiência no cumprimento dos prazos e na adequação artística do espetáculo, em consonância com os princípios da economicidade, razoabilidade e interesse público.

REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

- 5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:
e. Serviços de iluminação cênica, expografia, cenotecnia, visagismo;

Condições Comerciais

E. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia oferecida ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br. Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905





Comprador: Leandro Ribeiro Cunha
E-mail: compras@theatromunicipal.org.br
Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

